

**ACTA Nº 018/2002****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL  
CELEBRADA EM VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E DOIS****UM - INTRODUÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Octávio de Oliveira e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Maria da Conceição Freire Rito, servindo de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

**DOIS - CORPO DA ACTA****ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA****• Gabinete da Presidência:**

1. Eventual protocolo com a União Desportiva de Leiria Futebol SAD.
  2. Ratificação de Despacho – Comissão de Abertura de Propostas.
  3. Eventual atribuição de Subsídio (Reforço) – 2.º Passeio de Raid TT - Riachos
- Departamento Administrativo e Financeiro:

1. Celebração de Escritura de aquisição dos Fogos de Habitação Social – Loja, arrecadações e Lugares de estacionamento.
2. Aprovação da Minuta do Contrato de promessa de Compra e Venda – Lote 16 – Z.I.T.N.
- **Administração Urbanística:**
  1. Novo Regulamento Municipal de Urbanizações e Edificações.
  2. Casa Nery – Urbanização de Rio Frio e acordo com a empresa
3. **Loteamentos:**
  - 3.1. João Luís Rodrigues Bicho
  - 3.2. Júlio Lourenço Rosa
  4. Maria de Fátima Rodrigues Cláudio
- Departamento de Cultura:
  1. Torneio de Futebol 7 Infantil do Concelho de Torres Novas Inter-Freguesias – Acerto do valor das despesas finais.

### **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**

#### ***Deliberação Nº 463 (26/07/02):***

A Câmara, deliberou por unanimidade (seis votos), justificar a ausência do Sr. Vereador João Carlos Marques Quaresma de Oliveira, devida por motivo de férias. -----

### **EVENTUAL PROTOCOLO COM A UNIÃO DESPORTIVA DE LEIRIA** **FUTEBOL SAD.**

Para efeitos de apreciação e eventual aprovação, o Sr. Presidente fez presente uma proposta de Protocolo a celebrar com a União Desportiva de Leiria SAD, que se anexa. (Anexo Um).

#### ***Deliberação Nº 464 (26/07/02):***

A Câmara, deliberou por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis do Sr. Presidente, Sr. Vice Presidente e Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Mota e Octávio Oliveira e um voto contra do Vereador Carlos Tomé, aprovar o referido Protocolo e conceder poderes ao Sr. Presidente no sentido de serem revistas ou alteradas as disposições constantes da cláusula sétima do referido Protocolo.-----

Acerca desta votação foi pelo **Vereador Sr. Carlos Tomé**, feita a seguinte declaração de voto: “Em princípio não tenho nada contra a possibilidade de a Câmara ceder a utilização do estádio municipal para jogos de outras equipas de fora do concelho, mas importa, naturalmente, ter em conta as condições em que o faz. Nos termos da presente proposta de protocolo, a União de Leiria, uma equipa profissional de futebol, quer vir disputar os jogos do campeonato da próxima época no estádio municipal. A Câmara põe à disposição do União de Leiria, e sem qualquer encargo para esta, todos *“os meios necessários à sua presença efectiva em Torres Novas, mormente o estádio bem como as respectivas estruturas desportivas e sociais, assim como o serviço de estadia para estágio nos jogos em casa (dormida + refeições) até ao limite anual de 22.500 euros”*”.

Ora esta cláusula é inaceitável, porque a Câmara para além de ceder as instalações ainda tem que pagar 22.500 euros pelo alojamento e refeições da equipa, o que constitui um subsídio indirecto a uma equipa profissional de futebol que nem sequer tem nada a ver com o nosso concelho.

Ainda por cima a Câmara ainda tem que colocar à disposição do União de Leiria o estádio bem como as respectivas infraestruturas e estruturas de balneários, sala de imprensa, rouparia, gabinete técnico, gabinete médico e ginásio, em cerca de 6 horas semanais.

E para além disto a Câmara ainda tem que colocar à disposição do União de Leiria, os equipamentos necessários ao desenvolvimento dos espectáculos desportivos, com destaque para os meios exigidos para a comunicação social.

E tudo isto sem que exista qualquer contrapartida com algum significado para a Câmara, pois todos os dividendos resultantes da exploração dos jogos são para o União de Leiria.

Ora, a Câmara não está em condições financeiras de suportar os custos inerentes à utilização do estádio por esta equipa e muito menos pode pagar um subsídio indirecto à mesma num montante idêntico ao que deliberou pagar há cerca de um mês ao conjunto das 62 colectividades do concelho (5 mil contos) que fazem um trabalho diário e que precisam do subsídio para a sua subsistência, o qual só irão receber daqui a dois ou três anos.

Daí que não concordando com esta proposta de protocolo, voto contra a mesma”.---

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.****Concurso limitado para a adjudicação da empreitada da obra “Substituição da Cobertura dos Telheiros da Escola Visconde de S. Gião Torres Novas”**

Foi presente para ratificação o seguinte despacho:

“Por impossibilidade de integrarem a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Substituição da Cobertura dos Telheiros da Escola Visconde de S. Gião Torres Novas” o Vereador, Sr. Pedro Lobo Antunes, os Engenheiros José Manuel Blazer Rodrigues e António Ferreira Ruivo e a Chefe de Secção Maria Adélia Barroso, designados por deliberação camarária de 11.06.2002 e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual e designo para Presidente, Vogal e Secretária respectivamente da Comissão de abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D. L. 59/99, de 2 de Março, o Vereador Sr. Mário Folgado Mota, o Eng.º António José Mendes Faria e o assistente administrativo Maria Luísa Teixeira Lopes Silva Santos.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação”

***Deliberação Nº 465 (26/07/02):***

A Câmara, deliberou por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho. --

**EVENTUAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO (REFORÇO) – 2.º PASSEIO DE RAID  
TT - RIACHOS**

Na sequência dos apoios logísticos concedidos pela autarquia para a realização do 2.º Passeio Raid TT organizado pelo **Clube Desportivo, Cultural e Recreativo de Casais Castelos**, o Sr. Vice Presidente informou não constar dos mesmos, o pagamento do seguro temporário, referente ao evento, no valor de € 753,18.

***Deliberação Nº 466 (26/07/02):***

A Câmara, deliberou por maioria absoluta, com três votos favoráveis do Sr. Presidente, Sr. Vice Presidente e Vereadores Pedro Lobo Antunes e Mário Mota e duas abstenções dos Vereadores Srs. Octávio Oliveira e Carlos Tomé, assumir o encargo com o pagamento do seguro temporário, referente ao 2.º Passeio de Raid TT de Riachos, no valor de € 753,18.-----

**CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA DE AQUISIÇÃO DOS FOGOS DE HABITAÇÃO  
SOCIAL – LOJA, ARRECADAÇÕES E LUGARES DE ESTACIONAMENTO.**

Acerca deste assunto foi emitida pelo DAF, a informação n.º 48/02:

“A 14 de Dezembro de 2001 a CMTN celebrou contrato Promessa de Compra e Venda relativo à aquisição de cinquenta (50) fogos de Habitação Social à SOMAGUE-PMG-Promoção e Montagem de Negócios, S.A

A 10 de Julho de 2001 a CMTN deliberou em reunião ordinária pública proceder à aquisição de uma (1) loja para o Gabinete de Acção Social, duas (2) arrecadações, bem como cinquenta e um (51) lugares de estacionamento, no valor total de 55.000 contos.

A 10 de Outubro de 2001 a SOMAGUE, mediante fax 1267/PMG/01, vem solicitar que as escrituras destas fracções possam ocorrer em data idêntica ou próxima à escritura de aquisição dos fogos.

Assim, estando neste momento ultimado todo o processo quer com vista à aquisição dos fogos quer das restantes fracções, venho junto da Ex.ª Câmara solicitar

autorização para celebração da respectiva escritura de compra, bem como da atribuição de poderes para o acto”.

***Deliberação Nº 467 (26/07/02):***

A Câmara, deliberou por unanimidade (cinco votos), concordar com o proposto e proceder de conformidade.

A acta foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E  
VENDA – LOTE 16 – Z.I.T.N**

***Deliberação Nº 468 (26/07/02):***

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa a esta acta (Anexo Dois) tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.-----

**LOTEAMENTOS:**

**1 - Casa Nery – Urbanização de Rio Frio e Acordo com a Empresa/Viabilidade de Loteamento**

Foi presente um pedido da **Firma Metalúrgica Costa Nery, S.A**, com sede na Quinta do Rio Frio, nesta cidade, a solicitar a viabilidade de um loteamento a edificar no local acima referido, acompanhado da informação dos serviços nº.093/DPU/02, e duma proposta de acordo a celebrar com a referida empresa, tendo em vista a construção do prolongamento da Avenida até à Praça General Humberto Delgado, que se anexam. (Anexo Três).

***Deliberação Nº 469 (26/07/02):***

A Câmara, deliberou por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis do Sr. Presidente, Sr. Vice Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota, Octávio de

Oliveira e uma abstenção do Vereador Sr. Carlos Tomé, concordar com o pedido de viabilidade do loteamento, com base na informação supra e ainda com a proposta de acordo a celebrar com a referida empresa.

A acta, foi aprovada em minuta nesta parte, para efeitos imediatos.-----

Acerca desta votação, foi pelo **Vereador Sr. Carlos Tomé**, feita a seguinte declaração de voto: “Relativamente ao parecer do DAU, com o qual concordo em grande parte, entendo que os parâmetros do Plano de Pormenor das Margens do Almonda, deveriam ser tomados em consideração e não apenas os do PDM. Embora esse Plano não seja eficaz porque nunca foi publicado, não devia deixar de ser tomado em consideração pois foi aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal e é o único plano de pormenor que existe relativamente às margens do Almonda.

Por outro lado, entendo também que deveria ser reservado uma área para se poder construir um edifício público, o qual possa vir futuramente a ser necessário, ainda para mais numa zona excelente da cidade. Penso que a demolição das instalações não deveria ficar a cargo da Câmara, mas sim do loteador e tenho muitas dúvidas sobre a justeza de a Câmara descontar uma verba de 10 mil contos relativa a TMU’s.

Por tudo isto, e embora concorde na generalidade com as condicionantes do loteamento previstas no parecer do DAU, não posso concordar na totalidade com a proposta em causa”.-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** ausentou-se da sala.-----

**2** - Foi presente um requerimento de **João Luís Rodrigues Bicho**, residente na Rua Cabeço do Azinho, freguesia de Santa Maria, deste concelho, a solicitar a aprovação do projecto de loteamento, sito no lugar acima referido, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. nº 106/02, que se anexa a esta acta (Anexo Quatro).

***Deliberação Nº 470 (26/07/02):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o desenho urbano do referido loteamento, com base na informação dos Serviços.-----

O Sr. **Presidente** entrou na sala e assumiu o seu lugar na mesa.-----

**3** - Foi presente um requerimento de **Júlio Lourenço Rosa** residente nesta cidade, a solicitar a aprovação do projecto de loteamento, sito nas Chãs-Cotoas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. nº 0116/02, que se anexa a esta acta (Anexo Cinco).

***Deliberação Nº 471 (26/07/02):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o desenho urbano do referido loteamento, com base na informação dos Serviços.-----

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

Foi presente o processo de obras particulares, organizado a requerimento de **Maria de Fátima Rodrigues Cláudio**, residente na Rua do Hospital Civil – Vivenda Abreu, nesta cidade, referente à legalização de um estabelecimento comercial/lavandaria, sito na Rua José Costa Nery, nesta cidade, acompanhado da informação do DAU/DGU nº 364/02, (Anexo Seis) relativa à viabilidade de instalação de bocas de incêndio de parede, no exterior do edifício.

***Deliberação Nº 472 (26/07/02):***

A Câmara, deliberou por unanimidade (seis votos), concordar com a referida instalação, com base na informação dos serviços.-----

**TORNEIO DE FUTEBOL 7 INFANTIL DO CONCELHO DE TORRES NOVAS**  
**INTER-FREGUESIAS – ACERTO DO VALOR DAS DESPESAS FINAIS.**

Acerca deste assunto, foi emitida pela Divisão Gestão Financeira a seguinte informação:

“Por forma a dar continuidade ao processo e dando cumprimento ao despacho do Exmo. Vice Presidente de 24/06/02 no qual solicitava indicação sobre o valor que ultrapassava o montante constante na deliberação de 25/09/01, informo que o total dos documentos de despesa apresentados na secção de Contabilidade ascendem a € 10.075,90 pelo que o valor a submeter à consideração da Câmara será de € 2593,93”.

***Deliberação Nº 473 (26/07/02):***

A Câmara, deliberou por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis do Sr. Presidente, Vice Presidente e Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Octávio Oliveira e uma abstenção do Vereador Sr. Carlos Tomé e com base na informação supra, concordar com o pagamento do referido valor.-----

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÕES E EDIFICAÇÕES.**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Regulamento Municipal de Urbanizações e Edificações, conforme documento que se anexa a esta acta. (Anexo Sete).

***Deliberação Nº 474 (26/07/02):***

Após análise, a Câmara deliberou por maioria com cinco votos favoráveis do Sr. Presidente, Sr. Vice Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Octávio Oliveira e uma abstenção do Vereador Sr. Carlos Tomé, aprovar aquela proposta de Regulamento e submetê-la a inquérito público para recolha de sugestões.

A acta, foi aprovada em minuta nesta parte, para efeitos imediatos.-----

Acerca desta votação, foi pelo **Vereador Sr. Carlos Tomé**, feita a seguinte declaração de voto: “Esta proposta de Regulamento que vem no seguimento de legislação que entretanto saiu e que obriga a algumas alterações nos Regulamentos ainda em vigor,

merecia ser estudada com o mínimo de atenção e profundidade. Seria importante termos conhecimento dos Regulamentos ainda em vigor para avaliarmos quais as matérias que são alteradas, bem como seria importante termos valores actuais das taxas e dos valores que entretanto passarão a vigorar no futuro para termos noção dos aumentos que se verificarão, bem como seria também importante termos presente dois ou três exemplos de processos de obras típicos para se verificar quais são as alterações que ocorrerão com o futuro regulamento.

Tudo isto seria fundamental para se poder analisar este assunto com o mínimo de profundidade, mas a proposta de Regulamento foi apresentada apenas hoje, na altura da reunião, que ainda por cima é extraordinária. Tudo isto deveria ter sido previsto com antecedência e fornecidos estes elementos com a antecedência devida até mesmo em termos legais. Como não gosto de votar estas matérias de olhos fechados, sou obrigado a abster-me”.-----

O **Sr. Presidente**, declarou encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Assistente Administrativo Principal, a redigi,  
subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente. -----